

Por despacho de 20 de Abril último:

Dr. João Serras e Silva, professor ordinário da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — nomeado para reger a cadeira de geografia geral da Faculdade de Letras da mesma universidade, durante a ausência do professor daquela cadeira, Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, e nos termos do artigo 50.º do decreto, com força de lei, de 9 de Maio de 1911.

(Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 24 de Abril de 1912).

Por portaria de 27 de Abril último:

Alfredo Gomes de Macedo Mota — exonerado a seu pedido do lugar de 1.º assistente provisório de 1.ª classe da Faculdade de Medicina do Porto, para o qual tinha sido nomeado por portaria de 7 de Fevereiro de 1911.

Por despacho ministerial de 1 de Maio corrente:

Alfredo Augusto Pinto, amanuense desta Direcção Geral — licença de sessenta dias para tratar da saúde.

Por despacho da mesma data:

António Augusto Pires de Lima, professor efectivo do Liceu Central Rodrigues de Freitas (Porto) — licença de sessenta dias por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 1 de Maio de 1912. — O Director Geral, interino, J. M. de Queiroz Veloso.

Direcção Geral de Saúde

1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos, visados pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 26 de Abril próximo findo:

Abril 23

António Teixeira da Silva, remador do escaler da Estação de Saúde de Angra do Heroísmo — nomeado patrão do mesmo escaler; e
João dos Santos Machado — nomeado remador do escaler da sobredita Estação de Saúde.

Direcção Geral de Saúde, em 1 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, o Delegado de Saúde, Manuel Gonçalves Marques.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos effectuados em 1 de Maio de 1912

Joaquim dos Reis Júnior — exonerado de ajudante da repartição do registo civil do concelho de Albergaria-a-Velha.

António Marques Simões de Figueiredo — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Alcofra, do concelho de Vouzela.

Firmino João Fernandes — nomeado ajudante para o referido posto.

Gervásio José Teixeira Pena — exonerado de ajudante da repartição do registo civil do concelho de Ribeira de Pena.

Luis da Cunha Lemos — nomeado ajudante para a referida repartição.

António Pereira do Moura Machado — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Cerva, do concelho de Ribeira de Pena.

Agostinho Filipe da Costa — nomeado ajudante para o referido posto.

Severiano da Cruz Serra — nomeado ajudante do posto do registo civil da freguesia do Vale do Peso, do concelho do Crato.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 1 de Maio de 1912. — O Conservador Geral, Germano Martins.

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas

Abril 13

João António Cardoso Baptista — nomeado substituto de juiz de direito da comarca de Vila Real. (Tom o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 29 do corrente).

Abril 30

Bacharel Ramiro Augusto de Figueiredo, delegado do procurador da República na comarca de Chaves — acolta a sua desistência à Magistratura Judicial, sem prejuizo do que ulteriormente for resolvido.

João Baptista Rebordão — aprovado para ajudante do conservador do registo predial na comarca de Guimarães.

José Lopes fazendeiro — nomeado ajudante do escrivão notário da comarca das Caldas da Rainha. Francisco Maria Sebastião de Lima.

Sebastião Ferreira Pacheco Sobrinho — nomeado ajudante do notário da comarca do Castelo de Paiva. Adriano de Carvalho Moreira.

Alberto Simões Correia — nomeado ajudante do notário da comarca da Póvoa de Lanhoso, Almeno Didaco Leite da Costa.

Licença

Abril 23

Henrique Godinho de Melo, contador na comarca de Ponte de Sor — 30 dias. (Pagou os respectivos emolumentos).

Direcção Geral de Justiça, em 1 de Maio de 1912. — O Director Geral, Germano Martins.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Fazenda Pública

3.ª Repartição

Anuncia-se que, por ordem superior, se mandou retirar da praça, que devia efectuar-se no dia 3 do mês de Maio do corrente ano, os bens pertencentes à Fazenda Nacional, anunciados na lista n.º 1:765-B, verbas n.ºs 1 e 2.

3.ª Repartição, em 30 de Abril de 1912. — O Chefe da Repartição, Augusto Correia, da Silva Melo.

Anuncia-se que, por ordem superior, se mandou retirar da praça, que devia efectuar-se no dia 9 do mês de Maio do corrente ano, os bens pertencentes à Junta de Paróquia da freguia de Grade, anunciados na lista n.º 9:604, verbas n.ºs 4 e 9.

3.ª Repartição, em 30 de Abril de 1912. — O Chefe da Repartição, Augusto Correia, da Silva Melo.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

Fôlha para pagamento de gratificação ao pessoal do quadra e assalariados, que neste distrito prestaram serviço no lançamento da contribuição predial de 1911, autorizada por despacho ministerial de 30 de Dezembro de 1911.

Distrito de Castelo Branco — Mês de Março de 1912

Nomes e categorias	Remuneração	Caixa de Aposentação	Imposto de rendimento	Líquido a receber
Belmonte:				
José Maria de Almeida Ferreira, secretário de finanças	20,000	1,000	-	19,000
Castelo Branco:				
Alfredo Ferreira de Figueiredo Queiroz, secret.º de finanças	48,000	2,400	3,600	42,000
Luis Pereira Henriques, aspirante	10,500	525	-	9,975
Marcelino Gonçalves Borges, idem	10,500	525	-	9,975
António Joaquim Sanches, idem	10,500	525	-	9,975
Manuel Modesto Blasques, idem	10,500	525	-	9,975
Certã:				
Joaquim Pedroso Barata dos Reis, secretário de finanças	18,600	930	930	16,740
António Barata e Silva, aspirante	18,200	910	-	17,290
Manuel Milheiro Duarte, idem	18,200	910	-	17,290
Covilhã:				
João Antunes dos Reis, aspirante	18,725	936	-	17,789
Luis Cardoso de Lemos, idem	18,725	936	-	17,789
João de Faria e Silva, idem	18,725	936	-	17,789
Jerónimo Monteiro Ranito, idem	18,725	936	-	17,789
Fundão:				
João Joaquim de Ramos e Melo, secretário de finanças	31,500	1,575	1,575	28,350
João José de Brito, aspirante	21,000	1,050	-	19,950
Agostinho Tabor da dos Santos, idem	13,500	675	-	12,825
Joaquim da Costa Afonso, idem	12,000	600	-	11,400
Idanha-a-Nova:				
José Lúcio de Sena e Vasconcelos, aspirante	20,000	1,000	-	19,000
Jerónimo Ramos de Brito, idem	20,000	1,000	-	19,000
António Augusto Coelho da Rocha, idem	20,000	1,000	-	19,000
Oleiros:				
Alfredo Monteiro da Cruz, secretário de finanças	10,000	500	-	9,500
Henrique Mendes da Silva, aspirante	15,000	750	-	14,250
Penamacor:				
Júlio Pereira de Matos, secretário de finanças	40,000	2,000	-	38,000
Proença-a-Nova:				
Alberto Carlos da Rocha, secretário de finanças	12,000	600	-	11,400
João Ribeiro, aspirante	13,000	650	-	12,350
Vila de Rei:				
Artur José da Silva, secretário de finanças	12,400	620	-	11,780
Joaquim de Moura Gomes, asp.º	12,600	630	-	11,970
Vila Velha:				
Abílio César de Azevedo Taveira, secretário de finanças	11,000	550	-	10,450
Adelino de Matos Morais, aspirante	9,000	450	-	8,550
TOTAL	517,900	25,894	6,105	485,901

Importa esta fôlha na quantia de 517,900 réis.

Inspeção distrital do Finanças de Castelo Branco, em 24 de Abril de 1912. — O Inspector de Finanças, J. Vasconcelos Dias.

Direcção Geral das Alfândegas

Havendo a Direcção da Alfândega de Lisboa, informada que continua a haver a necessidade, no corrente trimestre, da prestação dos serviços extraordinários de que trataram, relativamente ao trimestre anterior, os decretos de 30 de Março último, publicados no Diário do Governo n.º 95, de 23 do corrente, e tendo sido ouvida sobre o assunto a Direcção Geral da Contabilidade Pública: hei por bem autorizar, sob proposta do Ministro das Finanças e nos termos do artigo 160.º do decreto n.º 1 de 27 de Maio de 1911, a prestação dos aludidos trabalhos extraordinários e o abono de gratificações para os remunerar, até o limite de 664,520 réis, nos termos indicados nas informações que, com o presente decreto, serão publicadas.

Paços do Governo da República, em 27 de Abril de 1912. — Manuel de Arriaga — Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pass.

Ministério das Finanças — Direcção Geral da Contabilidade Pública — 2.ª Repartição. — Processo n.º 1:235-1:236. — Livro 133-S. — N.º 1:123. — A Direcção Geral das Alfândegas em satisfação às suas notas n.ºs 2:380 e 2:422 de 30 de Março findo em que se pergunta qual a verba orçamental para pagamento respectivamente das importâncias de 315,000 réis e 349,520 réis a dezoito empregados por serviços extraordinários nos termos do artigo 160.º do decreto n.º 1 de 27 de Março de 1911 no 4.º trimestre do actual ano económico tem a Direcção Geral da Contabilidade Pública a informar que as referidas importâncias poderão ser levadas à conta da verba de 5:400,000 réis inscrita no capítulo 10.º, artigo 46.º do Orçamento para o actual ano económico, cumpridas que sejam as formalidades legais.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 12 de Abril de 1912. — Pelo Director Geral, José Egidio Leitão.

A Repartição é de parecer que, no caso de ser autorizada a prestação dos serviços extraordinários de que se trata, propostos pela Direcção da Alfândega de Lisboa, em as notas n.ºs 35-40 e 35-28, livro 24, de 29 de Março último, o abono das respectivas gratificações possa ser feito aos empregados a que as citadas notas aludem, ou a outras que, por motivos justificados, eventualmente os substituam, quando essas substituições sejam devidamente propostas pela aludida Direcção e superiormente autorizadas.

2.ª Repartição da Direcção Geral das Alfândegas, em 17 de Abril de 1912. — Frade de Almeida.

Concordo. — Em 17-4-1912. — Manuel dos Santos.

Concordo. — Passe decreto. — 21-4-1912. — Sidónio Pass.

Alfândega de Lisboa — 3.ª Repartição — Serviço da República — N.º 35-28 — Livro 24 — Lisboa, em 29 de Março de 1912. — A Direcção Geral das Alfândegas — Lisboa — Do director da Alfândega de Lisboa. — Tenho a honra de rogar a V. Ex.ª se digne autorizar a continuação, no próximo trimestre, dos serviços extraordinários que serão prestados pelos empregados constantes da relação junta, sendo-lhes abonadas as gratificações que na dita relação vão indicadas.

Os aludidos serviços extraordinários são prestados:

Na 1.ª Repartição por tres empregados, na 3.ª Repartição por quatro empregados, no depósito do material a cargo da comissão administrativa por dois empregados, na entrega de fundos no Banco de Portugal por dois empregados, no exame de balanças, encanamentos e tubagens na alfândega e suas dependências por um empregado, e na fiscalização oculta dos impostos do consumo por seis empregados. — O Director, Augusto José da Silva.

Mapa das gratificações referentes aos serviços extraordinários da Alfândega de Lisboa, nos meses de Abril a Junho:

João da Cruz Viegas, primeiro aspirante	22,500
Possidónio Júlio Marques Leitão, escriturário	18,000
Casimiro Martins, idem	15,000
Eduardo Lima, idem	18,000
Carlos Auguste Sant'Ana e Silva, idem	18,000
Damásio Augusto da Silva, idem	18,000
José Libânio Chaves, maquinista	21,600
António Lourenço de Almeida, mestre da oficina de volas	27,900
Pedro Augusto da Rocha, reinador de 1.ª classe	14,720
José Luis, empregado do tráfego	15,000
Joaquim Soares, remador de 1.ª classe	15,000
Manuel Higino da Paz, condutor de máquinas	27,900
Alexandre José Roque, segundo sargento da guarda fiscal	42,900
Domingos Lopes, praça da guarda fiscal	15,000
Joaquim, idem	15,000
José Joaquim Esteves, idem	15,000
Joaquim António Estremoz, idem	15,000
António Joaquim Ribeiro, idem	15,000
TOTAL	349,520

Alfândega de Lisboa, em 29 de Março de 1912. — O Director, Augusto José da Silva.

As gratificações de que se trata são daquelas a que alude o artigo 160.º do decreto n.º 1, de 27 de Maio de 1911.

A Repartição é de parecer que se faça a respeito do seu pagamento a necessária consulta à Direcção Geral da Contabilidade Pública.

2.ª Repartição da Direcção Geral das Alfândegas, em 30 de Março de 1912. — *Frade de Almeida*.
Concordo. — Em 30-3-12. — *Manuel dos Santos*.

Alfândega de Lisboa — 3.ª Repartição — Serviço da República — N.º 35-30 — Livro 24 — Lisboa, 29 de Março de 1912. — A Direcção Geral das Alfândegas, Lisboa. — Do Director da Alfândega de Lisboa. — Tornando-se necessária a continuação, no próximo trimestre, dos trabalhos extraordinários na secção da estatística desta Alfândega, tenho a honra de rogar a V. Ex.ª se digne autorizar a realização de tais serviços antes e depois das horas do expediente, sendo abonado aos mesmos empregados que constam da relação que acompanham a minha nota n.º 35-24 de 13 do corrente mês, iguais gratificações que na dita relação vão indicadas, visto que a distribuição da verba de 315\$000 réis é feita em harmonia com a quantidade e qualidade de trabalho que cada um presta, porque é completamente impossível concluir dentro das horas regulamentares os trabalhos da dita secção e que por demais tem consideravelmente aumentado por efeito de exigências das últimas leis promulgadas. — O Director, *Augusto José da Silva*.

As gratificações de que se trata são daquelas a que alude o artigo 160.º do decreto n.º 1 de 27 de Maio de 1911. A Repartição é de parecer que se faça a respeito do seu pagamento a necessária consulta à Direcção Geral da Contabilidade Pública.

2.ª Repartição da Direcção Geral das Alfândegas, em 30 de Março de 1912. — *Frade de Almeida*. — Concordo. — Em 30 de Março de 1912. — *Manuel dos Santos*.

Havendo a Direcção da Alfândega de Lisboa informado que continua a haver necessidade, no corrente trimestre, da prestação de serviços extraordinários, relativamente ao despacho de encomendas postais, em condições idênticas áquelas de que tratou, com respeito ao 1.º trimestre do corrente ano, o decreto de 30 de Março último, publicado no *Diário do Governo* n.º 95, de 23 do corrente, e tendo sido ouvida sobre o assunto a Direcção Geral da Contabilidade Pública: hei por bom autorizar, sob proposta do Ministro das Finanças, e nos termos do artigo 160.º do decreto n.º 1, de 27 de Maio de 1911, a prestação dos aludidos trabalhos extraordinários e o abono de gratificações para os remunerar, até o limite de 187\$200 réis, nos termos indicados nas informações que, com o presente decreto, serão publicadas.

Paços do Governo da República, em 27 de Abril de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Ministério das Finanças — Direcção Geral da Contabilidade Pública, Secção de Expediente — 2.ª Repartição — Processo n.º 1:243 — Livro 133 S.º — N.º 1:126. — Serviço da República. — A Direcção Geral das Alfândegas, em referência à sua nota 2:381, livro 1.º, de 30 de Março findo, em que pede indicação de verba para pagamento de diversas gratificações extraordinárias por despacho de encomendas postais no 4.º trimestre do actual ano económico, na importância total de 187\$200 réis, têm esta Direcção Geral a informar que a referida importância poderá ser levada à conta da verba de 1:100\$000 réis, inscrita no capítulo 10.º, artigo 46.º do Orçamento para o actual ano económico, cumpridas que sejam todas as formalidades legais.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 15 de Abril de 1912. — Pelo Director Geral, *José Egidio Leitão*.

A Repartição é de parecer que, no caso de ser autorizada a prestação dos serviços extraordinários de que se trata, propostas pela Direcção da Alfândega de Lisboa, em a nota n.º 35-29, L.º 24, de 29 de Março último, o abono das respectivas gratificações possa ser feito aos empregados a que a citada nota se alude, ou a outros que, por motivos justificados, eventualmente os substituam, quando essas substituições sejam devidamente propostas pela mencionada direcção e superiormente autorizadas.

2.ª Repartição da Direcção Geral das Alfândegas, em 17 de Abril de 1912. — *Frade de Almeida*.
Concordo. — Em 17-4-12. — *Manuel dos Santos*.
Concordo. — Passe decreto, 21-IV-12. — *Sidónio Paes*.

Alfândega de Lisboa — 3.ª Repartição — Serviço da República — N.º 35-29 — Liv. 24 — Lisboa, 29 de Março de 1912 — A Direcção Geral das Alfândegas, Lisboa — Do Director da Alfândega de Lisboa. — Sendo cada vez maior e movimento das encomendas postais na respectiva secção aduaneira, torna-se necessária a continuação no próximo trimestre da antecipação e prorrgação do expediente ordinário, a fim de se evitarem quaisquer reclamações justificadas do comércio.

Nestes termos, tenho a honra de rogar a V. Ex.ª se digne autorizar a realização dos mesmos serviços, sendo abonadas aos empregados constantes da relação junta as gratificações nesta descritas. — O Director, *Augusto José da Silva*.

Mapa das gratificações referentes aos serviços extraordinários que serão prestados pelos empregados abaixo

designados, na secção aduaneira das encomendas postais, durante os meses de Abril a Junho do corrente ano:

Artur Boaventura Abranches Nogueira, inspector, 102 horas	30\$600
José Joaquim de Oliveira, sub-inspector, 87 horas	26\$100
António Augusto de Oliveira Machado, idem, 87 horas	26\$100
Alfredo Lopes Vieira do Andrada, idem, 87 horas	26\$100
António Júlio Tavares, idem, 87 horas	26\$100
João Curado Borges da Gama, 87 horas	26\$100
Rodrigo Alves Guerra, idem, 87 horas	26\$100
	187\$200

Alfândega de Lisboa, 29 de Março de 1912. — O Director, *Augusto José da Silva*.

As gratificações de que se trata são daquelas a que alude o artigo 160.º do decreto n.º 1, de 27 de Maio de 1911. A repartição é de parecer que se faça, a respeito do seu pagamento, a necessária consulta à Direcção Geral da Contabilidade Pública.

2.ª Repartição da Direcção Geral das Alfândegas, em 30 de Março de 1912. — *Frade de Almeida*.
Concordo. — Em 30 de Março de 1912. — *Manuel dos Santos*.

Conselho da Direcção Geral

Este conselho faz público que foram considerados desde já nas condições de ser admitidos ao concurso para auditor fiscal de 1.ª instância junto da Alfândega do Porto, a que se referia o aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 64, de 18 de Março de 1912, os seguintes concorrentes:

- António Marcelino Durão.
- António Vicente Lial Sampaio.
- Arnaldo Mascarenhas.
- José Coelho da Mota Prego.
- José Maria de Sá Fernandes.

Igualmente se faz público que ao mesmo concurso serão ainda admitidos os seguintes candidatos se até as dezasseis horas do dia 10 do corrente mês de Abril apresentarem nesta Secretaria os documentos que lhes faltam e que para tal fim se tornam indispensáveis nos termos do artigo 36.º do decreto n.º 2 de 27 de Setembro de 1894:

- Francisco de Sales Pinto de Mesquita Carvalho — certidão do registo criminal; certidão de ter sido recenseado e sorteado para o serviço militar, carta de formatura na faculdade de direito.
- José de Menezes Toyar Faro e Noronha — carta de formatura na faculdade de direito.

Secretaria do Conselho da Direcção Geral das Alfândegas, em 1 de Maio de 1912. — O Secretário, *António Vicente Scarnichia*.

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Repartição Central

Anuncia-se, em observância do decreto de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido Maria da Conceição de Jesus Domingues os vencimentos que, pela Caixa de Aposentação, ficaram em dívida a seu falecido marido João Domingues, contínuo aposentado da antiga Direcção Geral da Tesouraria, a fim de que qualquer pessoa que também se julgue com direito aos ditos vencimentos ou a parte deles, requiera pela Repartição Central desta Direcção Geral, no prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 30 de Abril de 1912. — O Director Geral, *André Navarro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

2.ª Repartição

Por decreto de 16 de Março de 1912:

Transferidos reciprocamente os Consules Gerais, em Paris, Jaime de Séguier, para Roma, e Armando Navarro, de Roma para Paris. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, datado de 30 de Março).

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 1 de Maio de 1912. — *A. F. Rodrigues Lima*.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Minas

1.ª Secção

Por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 91, de 18 de Abril próximo passado, publica-se novamente o seguinte

Edito

Havendo James Maud requerido o diploma de descobridor legal da mina de urânio, no sítio da propriedade de Manuel Monteiro, freguesia da Sé, concelho e distrito da Guarda, registada pelo próprio, na Câmara Municipal do mesmo concelho, em 5 de Março de 1912, convidam-se, nos termos do artigo 24.º do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892, todas as pessoas a quem

a referida concessão possa prejudicar, a apresentar as suas reclamações no Ministério do Fomento, dentro do prefixo prazo de sessenta dias, contados da publicação deste édito no *Diário do Governo*.

Repartição de Minas, em 1 de Maio de 1912. — O Engenheiro Chefe da Repartição, interino, *E. Valerio Villaça*.

Por ter saído com incorrecções no *Diário do Governo* n.º 91, de 18 de Abril próximo passado, publica-se novamente o seguinte:

Edito

Havendo James Maud requerido o diploma de descobridor legal da mina de urânio da Quinta das Bértulas, freguesia de S. Vicente, concelho e distrito da Guarda, registada pelo próprio na Câmara Municipal do mesmo concelho, em 5 de Março de 1911, convidam-se, nos termos do artigo 24.º do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892, todas as pessoas a quem a referida concessão possa prejudicar, a apresentar as suas reclamações no Ministério do Fomento, dentro do prefixo prazo de sessenta dias, contados da publicação deste édito no *Diário do Governo*.

Repartição de Minas, em 1 de Maio de 1912. — O Engenheiro Chefe da Repartição, interino, *E. Valerio Villaça*.

Edito

Havendo James Maud requerido o diploma de descobridor legal da mina de urânio do Prazo, freguesia da Sé, concelho e distrito da Guarda, registada por Luís Ernesto Reygnaud na Câmara Municipal do mesmo concelho, em 6 de Julho de 1911, convidam-se, nos termos do artigo 24.º do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892, todas as pessoas, a quem a referida concessão possa prejudicar, a apresentar as suas reclamações no Ministério do Fomento, dentro do prefixo prazo de sessenta dias, contados da publicação deste édito no *Diário do Governo*.

Repartição de Minas, em 1 de Maio de 1912. — O Engenheiro, Chefe da Repartição, interino, *E. Valerio Villaça*.

Direcção Geral da Agricultura

Repartição dos Serviços Agrónomicos

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho efectuado em 30 de Abril último:

José Eduardo Tavares, veterinário de 3.ª classe do quadro, em serviço na Delegação da Fiscalização dos Produtos Agrícolas do Porto — trinta dias de licença por motivo de doença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos).

Direcção Geral da Agricultura, em 1 de Maio de 1912. — O Director Geral, *Joaquim Rasteiro*.

Para cumprimento do disposto no artigo 8.º do regulamento de 15 de Abril de 1911 e para os efeitos do preceituado no § 1.º do mesmo artigo, se faz público que os candidatos ao concurso para preenchimento das vagas de regentes agrícolas do respectivo quadro, aberto por anúncio publicado no *Diário do Governo* n.º 7, de 9 de Janeiro do corrente ano, foram classificados pelo júri a que se refere o artigo 1.º do citado regulamento, pela seguinte ordem:

- Silvano Augusto Pereira.
- Guilherme Joaquim da Mata.
- Francisco José de Barros Júnior.
- Artur Elviro de Moura Coutinho de Almeida de Eça.
- José Mateus Xavier.
- Tito Bianqui.
- Manuel Eduardo de Araújo da Costa Correia da Silva.
- José Maria Pimenta de Oliveira.
- Fernando Emilio Machado.
- António Alberto Alves de Sousa.
- Umberto Augusto dos Santos Pereira.
- José António Pestana Teixeira.
- Luís Rocha.
- José Pedroso.
- José Soares de Andrade.
- Ramiro Jaime Pereira Nunes.
- António dos Prazeres Proença Afonso.
- Arménio da Silva Asseiceira.
- Raúl dos Santos Contreiras.
- António Teixeira Boaventura.
- Eduardo Augusto Esteves.
- Artur Celestino de Pádua Lial.
- Guilherme Felgueiras.
- Pedro Clímaco de Alcântara de Barros e Vasconcelos.
- Júlio Rosa Cordeiro Dinis Sampaio.
- Carlos Borges de Sousa Júnior.

O candidato Albino Cândido de Sousa foi excluído por falta de apresentação do certificado do registo criminal. Direcção Geral da Agricultura, em 1 de Maio de 1912. — O Director Geral, *Joaquim Rasteiro*.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

3.ª Direcção

1.ª Divisão

Despacho efectuado em portaria de 27 do corrente mês:

Elevando a estação postal a caixa do correio de Mós, do concelho de Moncorvo, do distrito de Bragança.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 29 de Abril de 1912. — O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.